



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02023 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9C76956991E17BF937220BBA0904F9A6

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.687/2023 - Dispõe sobre a anulação de Título de Reconhecimento de Domínio Particular, referente a Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, e dá outras providências
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 341-2023.
- DECRETO Nº 271 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.  
DECRETO Nº 272 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRA.  
DECRETO Nº 273 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 274 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO Nº 1.688/2023 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição.
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 046-2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.687 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a anulação de Título de Reconhecimento de Domínio Particular, referente a Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 651/2022 e,

**CONSIDERANDO** que após minuciosa análise do processo, o mesmo foi expedido de forma irregular, contendo falhas no processo;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do STF:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica anulado o Título de Reconhecimento de Domínio Particular, referente à REURB-E, nº 0026/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de outubro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020**

**PA:** 0105/2020 – **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO:** 001/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA), NA FORMA DO CONTRATO REPASSE Nº 882043/2018 (SICONV) – **PRAZO DO ADITIVO:** 06 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 12/10/2023 A 12/12/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2023**

**P.A.:** Nº 0143/2023 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA - **CNPJ:** 24.355.745/0001-31 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS DO MOTOR, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO, TRANSMISSÃO E FREIOS DA CAÇAMBA PAC 2, MODELO VW/20280 6X4, CHASSI 95365826XDR343357, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MESMA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.805,63 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – **ATIVIDADE:** 2.046 – **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.00 / 33.93.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 / 1.704-0000 – **VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS – **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 271 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

###### 2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.900,00</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total Suplementado: 17.900,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.900,00</b>

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

###### 2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
-------------------------------------------------------------	----------

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

**Total Anulado: 17.900,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO Nº 272 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022** de **29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 27510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 273 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	485,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.950,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	710,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	2.875,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	880,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>4.950,00</b>	<b>4.950,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.950,00</b>	<b>4.950,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.950,00</b>	<b>4.950,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Programa Auxilio Brasil E CadÚnico</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.675,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	675,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

7.625,00

7.625,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 274 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.065,00 (Quatorze mil e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$14.065,00 (Quatorze mil e sessenta e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	9.565,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.565,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.565,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Programa Auxilio Brasil E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total Suplementado: 14.065,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 9.565,00

Total por Ação: 9.565,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.565,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Programa Auxílio Brasil E CadÚnico

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 14.065,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.688 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de  
Coordenador de Alimentação e Nutrição*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **ANY KATARYNE DE ALMEIDA DIAS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Alimentação e Nutrição (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 11 de outubro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA 046/2023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **INSTITUTO AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 14.139.326/0001-09, para realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DE (GESTORES) DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA”**, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

No mais, autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação, o qual perfaz o montante total de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, e que será suportado pela dotação orçamentárias indicadas no parecer contábil.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 20 de setembro de 2023.

  
**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal